

Nos termos requeridos é concedida à empresa **BASF Portuguesa S.A.**, na qualidade de responsável pela colocação de produto biocida no mercado, com sede social na Rua 25 de Abril, 1, 2689-538 PRIOR VELHO - Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida (TP14), contendo 0.077% de Cholecalciferol (CAS n.º 67-97-0), sob a forma de isco pronto a usar em estações de iscos invioláveis e rotuladas, para ser usado em áreas interiores e exteriores em redor de edifícios, destinado a combater *Rattus norvegicus*, *Rattus rattus* e *Mus musculus*, adultos e jovens, denominado **SELONTRA** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs-135/2022²**

Válida até 24/07/2025

Lisboa, 21/03/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após FI ter autorizado a colocação deste produto no mercado (FI-0023556-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)